

15^a Pós-Graduação em Direitos Humanos

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Mutilação Genital Feminina na Guiné-Bissau:
Para quando a sua erradicação?

Sara Vera-Cruz Quintas

Coimbra

Junho, 2013

**Mutilação Genital Feminina na Guiné-Bissau:
Para quando a sua erradicação?**

Sara Vera-Cruz Quintas

Trabalho orientado pela Professora Teresa Pizarro Beleza
no âmbito da 15^a Pós-Graduação do Ius Gentium Conimbrigae

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Coimbra, 2013

Os meus agradecimentos a:

- Paula da Costa, Coordenadora de Projetos na Guiné-Bissau, por me ter cedido uma entrevista e toda a informação adicional que foi bastante útil para o meu trabalho;
- UMAR, por me ter aberto as portas ao seu arquivo;
- João Fernandes Homem, da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau por me ter facultado a lei de proibição de 2011;
- Dr^a Graça Pombeiro, consultora, pelos contactos cedidos;
- Dr^a Guadalupe de Sousa, Chief Human Rights Section, UNIOGBIS and OHCHR representative pela disponibilidade e ajuda prestada.

"The Female circumcision offers a major test of whether it is possible to reconcile cultural relativist respect for cultural diversity with the desire to improve the lives of girls and women across cultural boundaries."

*The Female Circumcision Controversy
An Anthropological Perspective
Ellen Gruenbaum*

Índice:

I Introdução	5
II O que é a Mutilação Genital Feminina	6-8
III A tradição na Guiné-Bissau:	
1.A Religião	9-11
2. Organização Social	11-13
3. A Cultura	13-14
4. Qual a ligação do casamento infantil à MGF?	14-16
IV - Instrumentos de Proteção contra a MGF a nível internacional, regional e nacional	16-19
1.Resoluções e relatórios internacionais	19-22
2.Lei de proibição de 2011	22-23
3.Decreto religioso	23-24
V – Projecto Djinopi	24-28
VI - Conclusão	28-30
VII – Acrónimos	31
VIII – Bibliografia	32-35
IX – Anexos	36-44

I Introdução

A Guiné- Bissau, situada na costa ocidental de África, é uma antiga colónia portuguesa, que adquiriu a sua independência em 10 de Setembro de 1974. Faz parte da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que foi criada em 17 de Julho de 1996 e de todos os países membros, é aquele que apresenta o maior número de vítimas de MGF.

Porquê a escolha da Guiné-Bissau?

Para além do motivo acima mencionado, também se prende com o facto de, nos últimos 3 anos, ter vindo a mostrar resultados positivos no combate à MGF: desde a assinatura da lei de proibição de 2011 até ao decreto religioso assinado este ano em Fevereiro, é um país que começa finalmente a dar passos significativos contra esta prática nefasta. Contudo este combate torna-se inútil quando estamos perante um cenário político instável, de extrema pobreza, com um índice de analfabetismo elevado entre as mulheres e com uma desigualdade de género tanto na vida privada como na vida social, muito presente ainda hoje.

Porquê a MGF?

Tive conhecimento da existência da MGF no meu 2º ano da licenciatura em Relações Internacionais, onde desenvolvi um trabalho de investigação sobre essa prática na Nigéria. Esse trabalho despertou o meu interesse sobre o tema, no sentido de perceber quais as razões ligadas a esta prática nefasta, tão cruel e de tortura evidente, com danos irreversíveis para a saúde da mulher.

No ano de 2000, a ONU apresentou 8 objectivos para o desenvolvimento do novo milénio, que deveriam ser cumpridos até 2015: erradicar a pobreza extrema e a fome; alcançar o ensino primário universal; promover a igualdade de género e a autonomização da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o VIH/SIDA, malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental e criar uma parceria global para o desenvolvimento. Destes 8 objectivos apresentados posso dizer que a MGF é transversal a pelo menos 5 dos objectivos :

1. Alcançar o ensino primário universal. Na Guiné-Bissau mais de 70% das mulheres são analfabetas e existe uma percentagem elevada de abandono escolar;
2. Promover a igualdade de género e a autonomização da mulher. A MGF é uma violação clara dos direitos das mulheres e das crianças, onde está presente a desigualdade existente entre homens e mulheres - porque as crianças não têm escolha, não têm autonomia nem liberdade para demonstrar o seu interesse; as mulheres estão subordinadas às decisões tomadas pelos maridos com limitações à sua liberdade.
3. Reduzir a mortalidade infantil. Durante o parto morrem recém-nascidos devido a complicações causadas pela mutilação genital a que a mulher foi submetida antes de engravidar.
4. Melhorar a saúde materna. A MGF traz complicações durante e após a gravidez.
5. Combater o VIH/SIDA, malária e outras doenças. O VIH/SIDA tem grande incidência entre as vítimas de MGF, pela falta de higiene e cuidados com os

instrumentos utilizados durante a cirurgia que não são devidamente esterelizados/desinfectados o que acaba por criar um problema para a saúde pública.

Se a Guiné-Bissau conseguisse abolir de vez a MGF, ajudaria à concretização destes objectivos, que estão previstos cumprir até 2015.

II

O que é a Mutilação Genital Feminina – MGF

"Tinha 10 anos quando fui excisada. Tive hemorragias e muitas dores durante 3 dias. Fui excisada com uma faca. As minhas companheiras, meninas como eu, também choravam muito. Alguns anos depois percebi que o que me fizeram tinha prejudicado para sempre toda a minha vida de mulher. Nos meus 4 partos sempre tive muitas dores na zona da excisão durante 2 ou 3 semanas. Na minha vida íntima tenho dificuldades. Ainda hoje quando me dão uma faca para as mãos, lembro-me da excisão."

Fatumata Seidi - Guiné-Bissau

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), “a mutilação genital feminina inclui todas as intervenções que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos, ou que provoquem lesões nos órgãos genitais femininos por razões não-médicas.”¹

A mais recente classificação da OMS de 2008 divide a MGF em quatro tipos:

- Tipo I- Remoção parcial ou total do clítoris e/ou do prepúcio (clitoridectomia).
- Tipo II -Remoção parcial ou total do clítoris e dos pequenos lábios, com ou sem a excisão dos grandes lábios (excisão).
- Tipo III - Estreitamento do orifício vaginal com a criação de uma membrana selante, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e/ou os grandes lábios, com ou sem excisão do clítoris (infibulação).
- Tipo IV - Todas as outras intervenções nefastas sobre os órgãos genitais femininos por razões não-médicas, por exemplo: punção/picar, perfuração, incisão/corte, escarificação e cauterização.²

“A MGF pode provocar morte por hemorragia grave, pois leva ao choque hemorrágico como resultado da dor, trauma e/ou infeção generalizada”

Manfred Nowak, Relator Especial das Nações Unidas para a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes

¹ Declaração Conjunta OMS/UNICEF/UNFPA (1997). OMS factsheet n.14 (2008)

² Fim à Mutilação Genital Feminina: Uma estratégia para as instituições da União Europeia. Disponível em: http://www.endfgm.eu/content/assets/ENDFGM_summary_PORTUGUESE.pdf acesso a 15 de Abril de 2013

Estas pequenas cirurgias não são de todo executadas com o cuidado higiénico e a assistência médica adequada. As vítimas desta tradição perdem em momentos de dor silenciosa toda a sua infância e inocência.

Ficam cicatrizadas para o resto das suas vidas, com dores físicas e psicológicas, derrames e hemorragias, infeções pélvicas crónicas que podem provocar a esterilidade³, dificuldades na eliminação de líquidos e maior exposição a doenças sexualmente transmissíveis. Esta última está relacionada com a utilização de instrumentos que não são devidamente limpos e são reutilizados de fanado para fanado.

Quando as jovens mulheres engravidam passam por um processo doloroso principalmente na altura do parto, que é descrita como sendo extremamente violenta tanto para a mulher como para o recém-nascido. Para a mulher, porque na altura do parto (natural) ela sofre com dores imensas e insuportáveis causadas pelo corte de terminações nervosas e do tecido genital. Se estivermos perante uma mulher vítima de infibulação, será feita uma re-infibulação no pós-parto. Este processo de rompimento da costura causa dor permanente à mulher e repete-se de parto para parto.⁴ Para o recém-nascido, porque provoca um atraso no seu nascimento, o que limita a transmissão de oxigénio para o seu cérebro, causando deficiências ou mesmo a morte do recém-nascido.⁵

A nível psicológico a mulher sofre de trauma, stress, depressão, perturbações psicológicas, receio, angústia e medo. O medo reflete-se na sua intimidade, estando presente, por exemplo, nas relações sexuais, na utilização de objetos cortantes como facas, etc.

As meninas que não são excisadas, são vistas como promíscuas, impróprias para casar, prostitutas, vulgares e não são aceites pela comunidade. Se estivermos no seio de uma comunidade muçulmana, a rapariga que não participou no ritual de iniciação não pode entrar na mesquita da vila e é vista como descrente. Aquelas que participam no ritual são vistas como jovens mulheres e não crianças; estão prontas para casar, para servir o

³ Fim à Mutilação Genital Feminina: Uma estratégia para as instituições da União Europeia. Disponível em: http://www.endfgm.eu/content/assets/ENDFGM_summary_PORTUGUESE.pdf acesso a 15 de Abril de 2013

⁴ *Idem*

⁵ *Idem*

homem e para procriar para o bem da família; honraram a família e a sua crença (no caso de serem religiosas).

É uma prática nefasta sem qualquer enquadramento; uma prática milenar justificada com argumentos inválidos que contrariam tanto os direitos humanos como a saúde da mulher.

Não sei se será por ser jovem, mulher, estudante universitária e nascida a Europa, que faz com que seja para mim tão difícil aceitar as justificações que nos apresentam sobre esta prática. Ela é abusiva, é uma violação nua e crua, literalmente, ao corpo e à dignidade da mulher, criança e ser humano. Mais difícil é de entender que nos tempos que correm e quando temos cada vez mais grupos de mulheres a lutar pelos seus direitos; quando temos um mundo globalizado, onde a informação se cruza e alcança todo o planeta em menos de um minuto; quando as crianças desenvolvem cada vez mais capacidades, mais rapidamente e acompanham as novidades tecnológicas; quando temos cada vez mais ONG's presentes nos países subdesenvolvidos a prestar todo o apoio e a dar toda a informação; quando temos uma Organização das Nações Unidas para a manutenção da paz; quando temos cada vez mais assinaturas e ratificações de convenções, declarações, protocolos e tratados entre países; quando a democracia começa a ganhar mais aliados nos governos nacionais, tais violações e ações de tortura evidente continuam a existir por bem de crenças e tradições milenares. Se fosse por essa lógica, pela preservação de tradições enraizadas, milenares, comuns a uma comunidade, ainda hoje teríamos a escravatura, ainda hoje teríamos a discriminação de género, religião, raça, cor, ainda hoje teríamos práticas, comportamentos e tratamentos contra os seres humanos, isto se não tivessem sido estabelecidas leis nacionais e internacionais que as condenassem. Se formos pensar em todas as leis estabelecidas que vieram condenar as tradições e os costumes milenares, logo, porque será tão difícil travar mais uma? O que deve ser feito? Como podemos acabar com a MGF, que segundo a OMS, afeta mais de 130 milhões de crianças num ano? Como educar as comunidades? Como educar as mulheres? Como educar cada um de nós para olhar pelo próximo e ajudá-lo? Se pensar bem, se eu fosse jovem, mulher, sem estudos e nascida na Guiné-Bissau, possivelmente seria vítima da MGF. Seria mais um número para a maioria das pessoas e mais uma vítima para as estatísticas.

III

A Tradição na Guiné-Bissau

1. Religião

*All religions say God created human beings in the best forms and wanted them to keep the nature in which they were created. It is forbidden to make changes in God's creation unless there is a compelling reason i.e. for medical reasons.*⁶

A Guiné-Bissau, apesar de ser um país bastante pequeno (do tamanho da região do Alentejo, Portugal), é habitada por 30 tipos de etnias⁷, com diferentes dialetos e diferentes crenças religiosas (animistas, muçulmanos e cristãos).

Os grupos étnicos que praticam a excisão feminina são animistas e muçulmanos, não havendo dados que comprovem que os cristãos também o façam (estes representam 5% da população da Guiné-Bissau e habitam em Bissau, capital do país). Para uma melhor clarificação das diferenças religiosas vou expor a definição de cada uma:

O Animismo foi criado por E. B. Tylor em 1871 como uma crença baseada em seres espirituais. Acredita na existência de inúmeros espíritos que se preocupam com as relações humanas podendo ajudá-las ou prejudicá-las nos seus interesses.⁸ E. B. Tylor acredita que o animismo é a base do desenvolvimento de todas as religiões⁹, é visto como uma extensão das qualidades humanas para os outros seres vivos. Acredita no bem-comum de todas as espécies e no seu respeito.

Os animistas são inspirados pela natureza no seu todo, pela vivência e pela participação de todos os seres vivos. Querem uma vida plena onde exista a relação global entre todas as espécies e não apenas entre humanos. Defende a harmonia de todos e isso acaba por ter pontos positivos para o planeta. Se todos fossemos animistas, segundo a sua premissa maior, e atuássemos nesse sentido, teríamos mais respeito pelo nosso planeta e

⁶ Islamic Cultural Center : Female Genital Mutilation : Religious, Cultural and Legal Myths. Disponível em: http://www.iccservices.org.uk/news_and_events/updates/female_genital_mutilation.htm acesso a 14 de Maio de 2013

⁷ BRANCO, Sofia, *Cicatrizes de mulher*, 1ª edição, Junho 2006, pag. 139

⁸ PARK, George Kerlin, Animism. Disponível em: <http://www.britannica.com/EBchecked/topic/25819/animism> acesso a 13 e Junho de 2013

⁹ *Idem*

não andaríamos a matá-lo, a destruí-lo e a deixá-lo doente, dando aso à extinção de espécies. Nesse sentido o animista é um verdadeiro defensor do bem-comum num ponto de vista geral da sua essência sem aprofundar os seus rituais e tradições. A cultura é extremamente importante, de tal forma que por ela podem fazer uma seleção de quem consideram humano ou não. As suas tradições devem ser respeitadas e honradas pois todas têm a sua razão de ser, de existir. Está presente um grande espiritualismo, um respeito e medo pelo sagrado.¹⁰

Esta religião neopagã está muito presente em etnias no Norte do país, como é o caso dos Manjacos, Balantas, Biafadas, Papeis, etc.¹¹

O Islão surgiu há cerca de 1500 anos atrás. Os seus crentes são muçulmanos e a sua língua é o árabe. Ao contrário do animismo, o islão tem um livro sagrado que é seguido religiosamente pelos seus crentes. Toda a sua vida privada e social é vivida com base nos ensinamentos do livro sagrado – o Alcorão. É uma religião em constante crescimento, recebendo cada vez mais novos crentes em todo o mundo. O Livro Sagrado contém a palavra de Deus, que foi passada para Maomé, o profeta. É um livro feito pela vontade divina e não pela vontade do homem. A Shariah – lei divina, está presente nos países muçulmanos, ou seja, não existe uma secularização do Estado com a religião. Estão interligados, mas a lei divina sobrepõe-se à lei estadual quando estas não estão em concordância.

Existe uma relação entre a MGF e o Islão dentro das comunidades muçulmanas que a praticam. O Tipo I e II são considerados “Sunna”. Sunna, no campo religioso, simboliza a segunda lei mais importante do islão, como sendo a palavra, os ensinamentos do Profeta. Da mesma forma que os rapazes são circuncinsados, as raparigas também o são, daí que apenas o tipo I e II sejam considerados, e, na sua maioria, praticados pelas comunidades muçulmanas. Simboliza um “pequeno corte” que existe tanto em homens como em mulheres. Esta terminologia é muito utilizada no Sudão, sendo “fanado” ou “corte” a palavra utilizada na Guiné-Bissau. A “Sunna” não é vista como uma mutilação, pois esse termo é extremamente agressivo para eles. “ Se fosse mutilação eu perderia algo importante, ficaria aleijado, limitado e isso não acontece com a “Sunna”

¹⁰ Encyclopedia of religion and nature (London & New York : Continuum, 2005 edited by Bron Taylor 2005

¹¹ Tradição e modernidade na Guiné-Bissau: Uma perspectiva interpretativa do subdesenvolvimento, Dissertação de Paula Pinto, Outubro 2009, Universidade de Letras do Porto. Disponível em: <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/23213/2/tesemestpaulapinto000093779.pdf> acesso a 4 de Maio de 2013

ou o Fanado. É um corte simbólico”. Esta ideia acaba por justificar a manutenção dessa prática. O Islão é de influência árabe e representa cerca de 40% da população, sendo seguida por grupos étnicos como os Mandingas e os Fulas.

O Cristianismo surgiu também há cerca de 1500 anos atrás e acredita em Deus e no seu messias, Jesus Cristo. Tem como base o novo testamento onde é retratada a vida de Jesus Cristo e os seus ensinamentos.

Focando-nos mais nas duas primeiras, podemos concluir que esta prática milenar terá começado pelos animistas. Os Imãs na Guiné-Bissau assumem grande relevância nas comunidades rurais, como líderes da sua cultura e religião, neste caso, islâmica. Contudo esta prática, apesar de muitos defenderem que está presente no Alcorão – livro sagrado – tem a sua origem no animismo. E se concordarmos com a teoria do Sir Tylor, podemos concluir que todas as etnias são animistas na sua origem e, com a evolução dos tempos, foram adaptando as suas práticas culturais às novas religiões.

No caso da Guiné-Bissau também não fará sentido a associação da MGF ao Islão porque a MGF já era praticada muito antes do islamismo e de outras religiões pisarem as suas terras. Não tem origem religiosa mas foi inserida na religião como parte dela.

Além disso, se é defendido que tudo o que Deus cria é perfeito e não deve ser alterado, este ato violento vai contra essa premissa. A associação da MGF à religião não tem fundamento porque esta não vem mencionada nem no Alcorão nem na Bíblia Sagrada.¹² Assim, deste ponto de vista, podemos concluir que se trata de uma questão puramente cultural. No entanto, a associação à religião continua a ser feita – o que nos leva à seguinte questão: até que ponto a religião será relevante para a abolição desta prática?

2. Organização Social

Para uma melhor contextualização, neste capítulo irei falar sobre as etnias e a importância das mesmas em qualquer cultura. Introdução antropológica e sociológica. A

¹² Black Women's Health & Family Support, The Origins and Explanations of FGM: Disponível em: <http://www.bwhafs.com/html/fgmintro.html> consultado em 8 de Abril de 2013

distinção entre elas também será feita, bem como as suas crenças religiosas – animistas e muçulmanas.¹³

A Guiné-Bissau ganha a sua independência em Setembro de 1976 na sequência de uma guerra de doze anos que acabou por dividir o país em regiões. Essa divisão foi feita de acordo com as tradições dos seus habitantes. Estes vivem em tabancas (aldeias), governadas pelas autoridades das comunidades.¹⁴ Existem mais de 30 grupos étnicos na Guiné-Bissau e, por sua vez, cada um possui um dialeto próprio, tendo em comum o crioulo. Apesar da diversidade apresentada, as comunidades coabitam em harmonia e isto deve-se ao facto de existir um princípio de igualdade muito vincado na República da Guiné-Bissau.¹⁵

A base política da comunidade é a tabanca. Esta é autónoma, auto-suficiente e está presente em grande parte do território nacional. Para além das tabancas temos os chamados bairros dentro das cidades, que acabam por ter o mesmo objetivo e funcionamento que as tabancas. Nas tabancas são construídas duas cabanas de maior relevo para a comunidade. Uma de domínio masculino, autónoma e independente; outra construída pelas mulheres mais velhas, pequena e redonda que é considerada um lugar sagrado, onde habita o espírito Orebok e as almas dos ancestrais¹⁶.

Tanto as mulheres como os homens são divididos na sociedade, por diferentes níveis etários, definindo o papel que representam na comunidade.

Assim, as jovens, antes do ritual de iniciação, têm um estatuto, adquirindo outro após esse ritual. Depois de realizado o ritual de iniciação, para além de mudarem as suas

¹³ Já referi que a MGF pode ser “justificada” por razões religiosas, por razões culturais, por tradições. Existe outra justificação também muito comum nos países com uma taxa relativamente alta de MGF. Esta por vezes é feita- e aqui estamos a falar da MGF de tipo I e II – por razões estéticas tanto para as raparigas como para os rapazes. Neste caso, os rapazes são circuncidados e as raparigas mutiladas. Aqui utiliza-se outro termo porque a brutalidade dos dois atos é diferente bem como as suas implicações no futuro. Para os rapazes é retirado o prepúcio, grande parte das vezes por razões religiosas. Também justificado como a remoção de algo que está a mais. No caso das raparigas a justificação é a mesma. Retirar algo que está a mais – o clitóris-. Alguns crentes acreditam que o homem e a mulher nascem com ambos os sexos. No caso do homem o prepúcio simboliza o órgão feminino e no caso da mulher o clitóris representa o órgão masculino e como tal deve ser retirado. Esta justificação pode ser encontrada em tribos no Quênia. (LONGINOTTO, Kim (2002) *The Day I Will Never Forget*) Aqui a justificação é quase puramente estética. Isto dá que pensar no sentido em que em países no Ocidente, há mulheres que se submetem a cirurgias estéticas para, por exemplo, reduzir os lábios da genitália, ou a vulva. Será que podemos dizer que estamos perante um caso de MGF? Neste último caso não, porque não se trata de uma criança e sim de uma mulher adulta e livre, ao contrário da criança; está a tomar uma decisão com base no seu interesse, no caso da criança é no interesse de outrem. O tipo de procedimento, condições, fatores e pessoas não devem ser comparados porque são diferentes. Acabamos por ter várias justificações para uma prática que é ilegal; uma prática desumana e de tortura; uma prática que vai contra todos os direitos da criança; uma prática que mata; uma prática que tem que acabar, assim como as suas justificações que são completamente erradas.

¹⁴ SCANTAMBURLO, Luigi, *Etnologia dos Bijagós da Ilha de Bubaque*, Instituto de Investigação Científica Tropical, Portugal, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1991, pag.11-12

¹⁵ SCANTAMBURLO, Luigi, *Etnologia dos Bijagós da Ilha de Bubaque*, Instituto de Investigação Científica Tropical, Portugal, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1991, pag. 12-14

¹⁶ SCANTAMBURLO, Luigi, *Etnologia dos Bijagós da Ilha de Bubaque*, Instituto de Investigação Científica Tropical, Portugal, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1991 Pág. 48

vestes e a sua apresentação na comunidade, ganham respeito e o estatuto de mulher. Nestes rituais são-lhes transmitidos ensinamentos sagrados, fulcrais para a sua vida privada e social. Caso a rapariga dê à luz antes do ritual de iniciação, isso será considerado uma vergonha para a sua família e um desrespeito pela comunidade. É importante realçar a importância do ritual de iniciação por tudo o que é transmitido pelas “mulheres grandes” a estas meninas. As mulheres grandes (fanatecas) são aquelas que realizam as cerimónias e não têm receio dos espíritos. Estas são as únicas que durante o ritual têm a palavra. As meninas devem ouvir com atenção e não interromper ou discutir o que for dito. Os rituais de iniciação são extremamente importantes para as comunidades. Para eles foi criado, um espírito próprio, no lugar sagrado onde se realiza o ritual, que é o guardião das raparigas. Quando o ritual termina, ou seja, passados cerca de 2 meses, as raparigas só podem fazer aquilo que lhes foi expressamente concedido fazer e não aquilo que querem fazer. Se por ventura alguma criança morre durante os rituais de iniciação, a ninguém é atribuída a culpa. Esse fato é visto como sendo o desejo do espírito guardião, podendo também ser atribuído ao fato de estarem presentes pessoas externas ao lugar sagrado. Os rituais são muito respeitados e são celebrados por toda a comunidade. A comunidade sabe quando os rituais vão ser realizados e envolve-se numa grande cerimónia onde as meninas dançam danças tradicionais e fazem cumprir outras tradições antes de irem para o “retiro”.¹⁷ No dia a seguir a esta aparição pública, as meninas são todas penteadas com penteados arrojados, usam amuletos contra os espíritos como forma de proteção e vestem vestes tradicionais para o ritual.¹⁸ Nesses rituais são ensinadas as tradições, transmitidas as experiências de vida, o respeito pelos mais velhos e as regras fundamentais sobre como respeitar a comunidade e o marido.¹⁹ A MGF representa o final do ritual de passagem para um novo ciclo. No final, as meninas fazem uma aparição pública com o corpo personificado: o pescoço é pintado com pó talco como símbolo de purificação, sendo mantido assim durante duas semanas e são ainda utilizados vários objetos simbólicos.

¹⁷BRANCO, Sofia, *Cicatrizes de mulher*, 1ª edição, Junho 2006, pág. 130-131

¹⁸BRANCO, Sofia, *Cicatrizes de mulher*, 1ª edição, Junho 2006 pág. 131

¹⁹SCANTAMBURLO, Luigi, *Etmologia dos Bijagós da Ilha de Bubaque*, Instituto de Investigação Científica Tropical, Portugal, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1991 Pag.77

3. A cultura:

“ A cultura não se compõe somente de ingredientes biofísicoquímicos; não é transmitida nas relações sexuais; não se transmite num determinado momento; não é recebida apenas de duas pessoas que vão ser os pais de um indivíduo; e, em teoria, ela não tem que ser retida para toda a vida, podendo, pelo contrário, ser modificada ou abandonada de acordo com o desejo de um indivíduo. Por razões práticas, os seres humanos raras vezes se prestam a fazer voluntariamente modificações radicais nas culturas que aprenderam dos seus mentores, mas certamente não pode ser negado que, em teoria, é mais fácil modificar a língua ou a religião de uma pessoa do que a forma da sua cabeça ou a cor dos seus olhos ”²⁰

As culturas estão sujeitas a códigos morais e éticos que diferem de sociedade para sociedade - *“uma sociedade só pode perpetuar-se a si própria indefinidamente através do ato sexual.”*²¹ Aqui temos a tal ideia de que o homem e a mulher dentro de uma sociedade nascem predestinados a reproduzir e a serem pais. Claro que, para tal, cada cultura, cada sociedade e comunidade cria os seus próprios códigos de conduta para dar resposta a isso mesmo. Isto varia desde o país, à cidade, até à aldeia.

A MGF, para além de toda a ligação cultural que lhe é atribuída e de ser um costume milenar, tem uma ligação muito forte e direta com o casamento. O casamento representa o compromisso humano, representa aquilo que nos cabe fazer como seres humanos que somos, ou seja, procriar. Esta ligação e associação cultural que é feita entre o casamento e a procriação criam em diversos recantos do mundo diferentes conceções daquilo que é permitido ou não, daquilo que é aceitável e inadmissível no seio da comunidade. São exemplo a raça, educação, grau de parentesco, situação económica, religião. Estes podem ser vistos como entraves a uma comunhão se não forem do agrado das famílias.

4. Qual a ligação do casamento à MGF?

A MGF é um costume que adecta, na sua maioria, jovens raparigas puras. Não existe uma idade concreta nem existe uma conotação religiosa (apesar de haver grande incidência junto das comunidades muçulmanas). Uma coisa é certa, a MGF é sempre feita para beneficiar o marido, para a procriação e não a favor da mulher. A MGF anda lado a lado com o casamento, até porque, em muitas comunidades, uma mulher que não

²⁰TITIEV, Mischa, *Introdução à Antropologia Cultural*, 9ª edição, Serviço de Educação e Bolsas, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, pág. 13

²¹TITIEV, Mischa, *Introdução à Antropologia Cultural*, 9ª edição, Serviço de Educação e Bolsas, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, pág. 232

é submetida à MGF, é considerada inválida/imprópria para casar, sendo vista como alguém “sujo”. Se juntarmos a palavra infantil ao casamento, surge-nos um outro problema associado a esta prática. Porquê? A MGF é feita a meninas com uma idade inferior a 15 anos. É feita aquando do ritual de iniciação que dura cerca de 6 semanas e que passa por ensinamentos sobre a vida, a religião, o casamento, as regras etc. Um ritual de passagem de testemunho, de passagem de criança para jovem mulher, estatuto que as jovens recebem da comunidade após o ritual. Quer isto dizer que elas já são consideradas mulheres e não crianças, logo, podem casar-se. E aqui temos o problema do casamento infantil. Muitas delas casam-se muito pequenas com 7, 11 anos. Uma idade que não as permite perceber o que se passa e que o casamento não é apenas uma festa, vestes bonitas e presentes. Muitas delas acabam por engravidar também muito novas. Se juntarmos a gravidez precoce ao facto de a jovem mãe ter sido submetida à MGF, o resultado é uma taxa de mortalidade infantil e materna muito elevada e um risco para a saúde pública. Outra agravante a ter em conta é o facto de, quando a jovem se casa, deixa a escola e passa a ficar em casa como uma boa esposa e dona de casa. O que acontece é que muitas delas deixam a educação primária muito cedo, antes de a terminar, acabando por ter dificuldades em ler e escrever.

A nível cultural, se as jovens têm mais educação é porque ainda não estão casadas e, muitas delas, quanto mais acesso a informação têm, mais percebem que os rituais e tradições a que estão submetidas, são condenáveis e proibidas a nível internacional. Assim, o casamento acaba por implicar que a mulher deixe os estudos, tenha sido mutilada, seja criança e que procrie.

O processo pelo qual a jovem passa durante todo o casamento é mentalmente doloroso. Ela não tem liberdade para escolher o marido; está sujeita a ser entregue a qualquer homem, independentemente da sua idade, o que acaba por ser um risco, e, nas relações sexuais, passam por dores inimagináveis.

Muitas raparigas tentam fugir ao casamento e à perpetuação de uma vida de submissão e de tortura. Deste modo tem crescido o número de requerentes a asilo que fogem do seu país porque vão ser vítimas de MGF, fugindo antes do ritual acontecer, ou porque já foram mutiladas e estarem prometidas para casar, ou fogem já depois de serem mutiladas e casadas mas porque vivem com um medo permanente. *“De acordo com a Nota de Orientação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Pedidos de*

*Refugiados relacionados com a MGF, esta constitui uma perseguição tanto ao género feminino como especificamente às crianças.*²²

Como a fuga está associada a um conflito entre as tradições da comunidade e o bem-estar/segurança da vítima, esta tem motivo para requerer asilo – “pertença a um grupo social específico e medo da perseguição”, estando protegida pela Convenção de Genebra para os refugiados de 1951. O número de pedidos de asilo feitos por vítimas de MGF tem vindo a aumentar dentro das fronteiras da União Europeia com maior incidência em Malta e Itália. Nos vários países apontados como países de origem das requerentes de asilo surge a Guiné-Bissau.²³

Tanto em 2010 como em 2011, cinco requerentes por ano viram o seu pedido ser concedido. No total, desde 2008 a 2011, foram aprovados dez pedidos de requerentes da Guiné-Bissau²⁴, a quem foi garantida a proteção internacional dentro da UE.²⁵

IV

Instrumentos de Proteção contra a MGF a nível internacional, regional e nacional

“Even if the law exists and that multiple actions to improve prevention [against FGM] are conducted, disarray amongst professionals confronted with this problem remains enormous.”

Fabienne Richard, midwife-referent, GAMS Belgium, and researcher at the Department of Public Health, Institute of Tropical Medicine in Antwerp.

As vítimas de MGF já estão protegidas por vários documentos internacionais, regionais e nacionais, tais como:

- Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e o Protocolo Adicional relativos de 1967.

²² Fim à Mutilação Genital Feminina: Uma estratégia para as instituições da União Europeia. Disponível em: http://www.endfgm.eu/content/assets/ENDFGM_summary_PORTUGUESE.pdf acesso a 15 de Abril de 2013

²³ Too much Pain –FGM & asylum in EU

²⁴ A Guiné-Bissau é muitas vezes utilizada como ponte de passagem dos seus vizinhos fronteiriços como os Senegal e Guiné Conacri, como entrada para a Europa. Isto deve-se à forte instabilidade política no país que acaba por permitir falhas graves de segurança. É curioso que os pedidos de proteção feitos por requerentes da Guiné-Bissau foram feitos em França e não em Portugal. Acaba por ser um ponto interessante.

²⁵ Too much Pain –FGM & asylum in EU page 14.

- Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos de 1966 (PIDCP)
- Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais de 1966 (PIDESC) .
- Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres de 1979(CEDAW) .
- Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes de 1985.
- Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989(CDC).
- Plano de Ação da Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento de 1994.
- Declaração de Pequim e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres de 1995.
- Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural de 2001.
- Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), Comissão do Estatuto da Mulher. Resolução sobre o Fim da Mutilação Genital Feminina. Março 2007. E/ CN.6/2007/L.3/Rev.1.
- Convenção da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres de 2009.

Os instrumentos de direitos humanos de âmbito regional incluem:

- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Carta de Banjul) de 1981.
- Protocolo sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo) de 2003.
- Carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança de 1990.

Nestes diferentes documentos existem alguns artigos que gostaria de realçar:

A Nível internacional:

- Artigo 5º da DUDH: “ Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.”
- Artigo 7º da DIUDH: “Ninguém será submetido à tortura de corpo e de mente, aviltado, ameaçado de qualquer dano contra si ou contra qualquer familiar ou

ente querido, será forçado a confessar um crime ou forçado a consentir um ato que seja prejudicial aos seus interesses.”

- Artigo 24º nº3 da CDC: “. Os Estados Partes tomam todas as medidas eficazes e adequadas com vista a abolir as práticas tradicionais prejudiciais à saúde das crianças.”
- Artigo 5º a) da CEDAW: “Modificar os esquemas e modelos de comportamento sociocultural dos homens e das mulheres com vista a alcançar a eliminação dos preconceitos e das práticas costumeiras, ou de qualquer outro tipo, que se fundem na ideia de inferioridade ou de superioridade de um ou sexo sobre outro ou de um papel estereotipado dos homens e das mulheres..”
- Plataforma de Ação de Pequim de 1995 112 a):” A violência contra a mulher constitui um obstáculo para que se alcance os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz. A violência contra a mulher viola, prejudica ou anula a vivência dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais. A incapacidade de proteger e promover esses direitos humanos e liberdades nos casos de violência contra a mulher é um problema que preocupa todos os Estados e exige solução...”
- Plataforma de Ação de Pequim de 1995 224: ”A violência contra as mulheres constitui ao mesmo tempo uma violação dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais e um impedimento a que gozem desses direitos (...). É preciso proibir e eliminar todo aspeto nocivo de determinadas práticas tradicionais, costumeiras ou modernas, que violam os direitos das mulheres. Os governos devem adotar medidas urgentes para combater e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres na vida privada e pública, perpetradas ou toleradas pelo Estado ou pelos indivíduos.”

A nível regional:

- Artigo 18º nº3 da CADHP: “O Estado tem o dever de velar pela eliminação de qualquer discriminação contra a mulher e de assegurar a proteção dos direitos da mulher e da criança tal como estão estipulados nas declarações e convenções internacionais.”

A nível nacional:

- Artigo 29º nº2 da CRGB: “ Os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem.”
- Artigo 37º nº1 da CRGB: “ A Integridade moral e física dos cidadãos é intocável.”
- Artigo 37º nº2 da CRGB: “ Ninguém pode ser submetido a tortura, nem tratos ou penas cruéis, desumanos e degradantes.”
- Artigo 38º nº1 do CPGB: “Ninguém pode ser submetido a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.”
- Artigo 103 nº 3 do CPGB: “Considera-se tortura, tratamento cruel, degradante ou desumano, o ato que consista em infringir sofrimento físico ou psicológico agudo, cansaço físico ou psicológico grave ou no emprego de produtos químicos, drogas ou outros meios, naturais ou artificiais, com intenção de perturbar a capacidade de determinação ou a livre manifestação de vontade da vítima.

1. Resoluções e relatórios internacionais

Em 2003, a Assembleia Geral das Nações Unidas, na 58ª sessão sobre as práticas tradicionais e costumes que afetam a saúde das mulheres e crianças, emite um relatório que indica que vários países onde a MGF está presente, já apresentavam medidas legais diretamente ligadas a esta prática. A introdução de medidas de proibição foi acrescentada no Código Penal, por exemplo, do Egipto e do Iémen. Este relatório é completo e apresenta boas soluções para o futuro. O Relator especial indica que deveria haver soluções e alternativas de emprego para as mulheres que são excisoras; a mobilização dos líderes religiosos africanos para reuniões conjuntas cujo tema é a MGF tem como objetivo mudar mentalidades. Acredita ainda que só com o ensino obrigatório para raparigas até aos 17 anos é que poderá ser possível terminar com a prática do casamento infantil²⁶, que está indiretamente relacionado com a MGF. O Relator especial

²⁶ A CDH a 23 de Abril de 2003 emite a resolução 2003/45 sobre a violência contra as mulheres. Nesta resolução é definida o que é violência contra as mulheres, onde é incluída a MGF. Faz-se uma relação entre a MGF e os casamentos infantis como dois

acredita que estes dois crimes (o casamento infantil e a MGF) estarão sempre presentes enquanto existirem desigualdades entre homens e mulheres dentro da comunidade. A história, a cultura e a religião, não são justificação para violações dos direitos das mulheres. Os partidos políticos e os governos têm a responsabilidade de proteger a mulher contra as práticas que violam o seu direito à vida e desenvolver medidas de atuação para a eliminação dessas tradições discriminatórias. Apesar das medidas tomadas por alguns países africanos, continua a existir uma série de casos de MGF. É de notar que apesar das medidas legais adotadas, as comunidades continuam as suas tradições.

O Comité Inter-Africano e a Comissão Económica para África organizaram em 2003 a conferência sobre a MGF onde foi adotado o dia internacional de tolerância zero para a MGF a 6 de Fevereiro; Em 2002 a UNICEF cria uma base de dados de 16 países de registos de MGF; A UNAIDS considerou que estes costumes apresentam um risco elevado para a propagação do VIH/SIDA, pelo que devem ser alterados e corretamente adaptados à comunidade e a nível nacional; A OMS em 1997 avançou com um plano regional de Ação para a eliminação da MGF em África, nomeadamente através de apoio especializado aos enfermeiros para os formar a lidar com as complicações da MGF.²⁷

No Comité para a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres, na 44ª sessão, a 31 de Agosto de 2009, sobre a análise da Guiné-Bissau do 1º até ao 6º relatório periódico, com consideração do artigo 18º por parte dos Estados Partes da CEDAW,²⁸

Foram levantadas questões cruciais junto do governo de Guiné-Bissau, nomeadamente a questão de a MGF estar muito ligada à religião, motivo pelo qual os grupos religiosos deveriam ter uma intervenção positiva na prevenção. O Conselho Nacional Islâmico, os demais grupos islâmicos e as ONG's estão a trabalhar através de programas e reuniões

acontecimentos que contribuem para a vulnerabilidade e o crescimento do HIV/SIDA. Quer-se condenar a violência contra as mulheres e não condenar a cultura ou religião do Estado.

²⁷

A subcomissão para a promoção e proteção dos direitos humanos na sua resolução 2002/26 de 14 de Agosto de 2002 sobre as práticas tradicionais que afetam a saúde das mulheres e meninas conclui que, é preciso educar a população e mobilizar a opinião pública para o efeito destas práticas para uma compreensão das suas consequências e o que estas implicam. Pede-se às ONG's que trabalham sobre os problemas das mulheres e para a sua proteção, que continuem a promover a educação e pede à comunidade internacional o contributo com materiais e suporte financeiro e técnico para as ONG's e os grupos que trabalham para esta causa para que a sua Ação e consciencialização das comunidades seja reforçada.

²⁸

Artigo 18.º 1 - Os Estados Partes comprometem-se a apresentar ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, para exame pelo Comité, um relatório sobre as medidas de ordem legislativa, judiciária, administrativa ou outra que tenham adotado para dar aplicação às disposições da presente Convenção e sobre os progressos realizados a este respeito:

a) No ano seguinte à entrada em vigor da Convenção para o Estado interessado;

b) Em seguida, de quatro em quatro anos, e sempre que o Comité o pedir.

2 - Os relatórios podem indicar os fatores e dificuldades que afetam a medida em que são cumpridas as obrigações previstas pela presente Convenção.

de mobilização da comunidade e consciencialização para os efeitos negativos dessa prática. Apesar dos esforços, a Guiné-Bissau vive numa longa e constante instabilidade política sem fim à vista, o que favorece o elevado tráfico de droga nas zonas rurais, o analfabetismo também elevado devido ao difícil acesso às escolas, a taxa de mortalidade materna que ainda é elevada e as mortes durante os rituais da MGF, que continuam a acontecer e que acabam por ser fatores que impedem o desenvolvimento de novos projetos. Neste sentido, é proposto ao governo uma emergência nos serviços de saúde reprodutivos e um fortalecimento dos serviços de planeamento familiar. As mulheres continuam ainda mal informadas sobre os seus direitos e isso é algo que terá que mudar.

A lei de proibição da MGF na Guiné-Bissau foi aprovada a 6 de Junho de 2011. Já depois da sua aprovação, a 29 de Fevereiro de 2012 na 56ª sessão do Conselho Económico e Social das NU foi discutido o reforço da legislação contra a MGF para o desenvolvimento social e apoio psicológico para proteger as vítimas.

Com o reforço das leis de proibição houve um decréscimo na idade das vítimas de MGF. É relevante a importância de alianças entre os líderes religiosos, jornalistas e ONG's de forma a criar um *advocate* para o abandono total da prática.

Pela Guiné-Bissau, foram adotados programas educacionais, formação para professores adequada sobre a MGF, VIH/SIDA e direitos humanos. Desta forma, os professores estão preparados para transmitir aos seus alunos ideias concretas e fundamentadas para que eles reflitam sobre o problema e não fiquem indiferentes. Esta formação foi cedida pelo programa da UNICEF-UNFPA.

Podemos dizer que têm sido feitos esforços ao longo dos anos e que foi notável o reforço legal para a proibição, abolição e criminalização da MGF.²⁹

Sabemos que os governos têm respondido positivamente e que os líderes religiosos têm trabalhado para afastarem a ideia da MGF da religião (ideia fundamentada mais à frente no trabalho). O problema continua a ser a mentalidade das comunidades. Existe um medo enorme no abandono da MGF pois é como se negassem a sua cultura, a sua identidade e pertença. A ligação espiritual com a MGF é muito forte e acaba por ser difícil quebrar esse laço. Acaba por ser ainda mais difícil fazer com que as comunidades

²⁹ A 26 de Novembro de 2012 foi assinada pela 3ª comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas na 67ª sessão, uma resolução com o objetivo de intensificar os esforços contra a MGF pelos Governos de forma a que estes adotem legislação efetiva contra a MGF. Disponível em: <http://www.un.org/News/Press/docs/2012/gashc4061.doc.htm> acesso a 13 de Junho de 2013

se apercebiam do problema, quando não existe praticamente uma força policial ou um órgão jurídico perto das populações. Se for o caso de zonas rurais, estas não são patrulhadas e se o são pode haver o problema de associação do membro da força policial com a comunidade local (ex. ligações étnicas ou religiosas que acabam por representar medo para o agente se este entrar no local sagrado do ritual). Muitas das vezes nem os próprios agentes sabem como devem de agir ou o que fazer. Deve ser dada uma formação adequada aos próprios agentes para que estes saibam lidar com situações como estas. O Governo, ao saber que a lei não é respeitada, deveria ter uma intervenção preventiva no local onde sabe que certamente existirão incidentes.

2. A Lei de 2011

No preâmbulo da lei, o Governo da Guiné-Bissau diz respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana. No seu artigo 1º diz-nos que a lei “*visa prevenir, combater e reprimir a excisão feminina na República da Guiné-Bissau*” - acaba por não ter como objetivo concreto a sua abolição ou a erradicação da prática. Para além de definir no seu artigo 2º o conceito de excisão, a lei define as penas de prisão para aqueles que violem a lei, indo de 2 a 6 anos de prisão. Se a vítima for menor, a pena é de 3 a 9 anos de prisão. (artigo 5º). Em caso de morte, a pena será de 4 a 10 anos (artigo 6º). A lei tem dimensão internacional quando “*a cidadã nacional ou estrangeira residente na Guiné-Bissau seja deslocada e excisada num país estrangeiro*” – Artigo 9º. É uma lei de interesse público e de ação pública, ou seja, todo e qualquer cidadão que tenha conhecimento de casos de MGF deve imediatamente comunicar às autoridades competentes para estas atuarem e, se possível, de forma preventiva. A verdade é que a instabilidade política do país acaba por permitir estas práticas, não sendo assim assegurada a segurança, a prevenção e o apoio necessário por parte das autoridades. Com o problema do narcotráfico a aumentar assim como a pobreza extrema, o governo apresenta uma agenda política com prioridades definidas onde não está incluída a MGF. Segundo o Índice de Desenvolvimento Humano da ONU em 2004, a Guiné-Bissau ocupava a 172ª posição dos países com pobreza extrema, em que quase 90% da população vivia com menos de 1 dólar por dia.³⁰ O Sistema judicial é fraco e isso faz com que a lei não seja cumprida. A lei por si só não resulta. Ela deve ser acompanhada de formação, sensibilização e

³⁰ BRANCO, Sofia, *Cicatrizes de mulher*, 1ª edição, Junho 2006 pág. 139

lobby junto das comunidades; deve criar laços de proximidade para uma compreensão do que realmente acontece se a lei não for respeitada, o que isso implica e também as consequências que a MGF traz para a saúde das mulheres e para a saúde pública. O Comité Nacional para o abandono de práticas nefastas à saúde da mulher e da criança tem sido um órgão extremamente relevante para a comunicação entre a população e o governo. O comité teve um papel fulcral para a adoção da lei de 2011. Trabalha muito com as comunidades através de *lobby*, de reuniões informativas, etc. Presta sessões de esclarecimento e de instrução às *fanatecas* para que estas sejam persuadidas a abandonar essa prática. Dão formação de alfabetização e ensinam sobre como gerir os rendimentos e tirar partido deles para uma nova atividade.³¹

3. A Declaração assinada pelo Conselho Superior Islâmico da Guiné-Bissau

“Há mais de cinquenta Estados muçulmanos no mundo, com grande variedade de sistemas políticos e legais, e não há um corpo único, político e religioso, que fale pelo mundo muçulmano como um todo. “

HALLIDAY, 1995, p.155

A Declaração de Bissau foi assinada no final de dois dias da Conferência Nacional Islâmica na Guiné-Bissau nos dias 3 e 4 de Outubro de 2012.

O Objetivo desta conferência foi juntar imãs (líderes religiosos) para o abandono da MGF e o distanciamento entre este costume e a religião. A conferência foi realizada pelo projecto *Djinopi* e contou com a presença de 100 Imãs, juntamente com ONGs, o Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas e o Conselho Superior dos Assuntos Islâmicos. Em 2006 existiu uma Conferência Internacional no Cairo, Egipto, onde se discutiu sobre o abuso que é feito contra o corpo da mulher³², onde foi assinada uma *fatwa*.³³ Esta *fatwa* assinada no Cairo, não foi relevante para os Imãs guineenses, porque, como no Islão não existe uma figura líder única (como por exemplo o Papa na igreja católica), esta *fatwa* era vista como algo externo, algo que não pertencia à Guiné-

³¹ Gazeta de Notícias, Entrevista a Fatumata Djaú Baldé, Presidente do Comité Nacional para o abandono de práticas tradicionais nefastas à saúde da mulher e da criança. Disponível em: http://www.gaznot.com/?link=details_actu&id=674&titre=Sociedade acesso a 8 de Junho de 2013

³² Desta Conferência que reuniu uma série de Imãs, foi assinada uma Fatwa. Nesta fatwa ficou expresso que a excisão não faz parte do Alcorão, logo não é uma tradição muçulmana e por isso deve ser proibida, pois viola os direitos das mulheres nas mais diversas vertentes. Ficou ainda o pedido para que todos os países muçulmanos abandonem a prática que vai contra os ensinamentos do Alcorão que proíbe a violência contra o ser humano. Tomada de posição sobre a MGF.

³³ Mecanismo legal associado à lei religiosa do Islão

Bissau. Da conferência nacional islâmica foi assinada uma declaração, sem a força que tem uma *fatwa*.

Na década de 90 já era notável a opinião favorável à proibição da MGF por parte dos líderes religiosos. Esta opinião, que incluía cerca de 80% dos líderes religiosos, acabou por se inverter com os ataques de 11 de Setembro de 2001.³⁴ Isto deve-se muito à onda de islamofobia que foi gerada pelas sociedades do ocidente que associaram o islão aos terroristas. Doze anos depois podemos ver que essa opinião ainda está muito presente nos dias que correm. Contudo, graças ao *lobby*, formação, informação, trabalho da sociedade civil e trabalho de cooperação, esta associação tem vindo a ser modificada e a MGF posta à parte— factos comprovados com a fatwa de Cairo e a declaração da Guiné-Bissau.

V

O projeto *Djinopi*³⁵

De 2001 a 2003 foi desenvolvido, juntamente com uma ONG local, a Sinin Mira Nassiquê (SMN), o Projeto para os Direitos da Mulher (PDM). Foi financiado pela WFD, uma ONG alemã de serviço para a paz no mundo³⁶ e, nos últimos 2 anos, ou seja, em 2002 e 2003, pôde contar com o apoio financeiro da Caloust Gulbenkian Lisboa, com a Cooperação Holandesa, a Unicef, o Comité Nacional contra as Práticas Nefastas, entre outros.

O PDM foi um projeto muito ambicioso e inovador que tinha como objetivo a erradicação da MGF. Durante esse período, foram adotadas as seguintes estratégias: discussão do tema junto da comunidade através de *lobby*, da consciencialização para os seus efeitos na saúde, da mobilização dos grupos alvo para uma mudança de realidades e costumes, da realização de programas de rádio, bem como, através da educação e de ações de formação. A Inovação “revolucionária” do PDM foi a realização de fanados

³⁴BRANCO, Sofia, *Cicatrizes de mulher*, 1ª edição, Junho 2006 Pág. 139

³⁵Djintis nô pintcha – “Pessoal, vamos em frente”

³⁶Projeto do PDM disponível em: www.ciaris.org/community/pdf/index/221?type=Post acesso a 4 de Março de 2013

alternativos,³⁷ tendo como única diferença a eliminação da parte final do ritual, o fanado. Estes fanados alternativos vieram mostrar às comunidades que os rituais de passagem podem ser mantidos quase inalterados, não comprometendo assim a essência do ritual, mas evitando as práticas nefastas e violentas.³⁸

Foram realizados 5 fanados alternativos na Guiné-Bissau: dois em Bissau, um em Buba, um em Bafatá e um em Farim, onde participaram no total 434 crianças.³⁹

Os fanados alternativos eram financiados pelo projeto e não pelas famílias, o que fez com que as famílias não tivessem qualquer tipo de responsabilidade na sua realização⁴⁰.

No final, havia a entrega simbólica das facas das *fanatecas*, que se comprometiam a não mais as utilizar.⁴¹ Para uma *fanateca*, a faca simboliza uma herança que passa de geração para geração, através de um ritual rigoroso e complexo. Elas não podem deserdar a faca mas podem pousá-la no sentido de não a utilizarem mais para a realização de fanados. A faca tem outras utilidades e com a ajuda da SMN – PDM, as *fanatecas* receberam formação para aplicar as suas capacidades e perícias na realização de outras atividades.

O Projeto era ambicioso e na minha opinião a ideia era promissora e teria continuidade. É a minha opinião pois é respeitada a tradição e abolida a MGF. Para além dos ensinamentos tradicionais, as crianças, durante o ritual, também recebem informações sobre os direitos das crianças e aprendem a fazer bordados e rendas. No entanto, o projeto falhou, principalmente devido ao corte de financiamento que houve em 2003 e que pôs em causa a continuidade do projeto. Este corte provocou grandes danos à comunidade e deixou a meio algo que deveria ter sido terminado. Por esse motivo, os esforços feitos nestes três anos acabaram por perder o impacto alcançado.

³⁷ É importante o enquadramento da ação deste projeto. Numa altura em que todos os muçulmanos eram apontados pelos ocidentais como terroristas, o *timing* deste projeto poderia ter sido um entrave para o seu sucesso por terem “brancos” envolvidos na intervenção, apesar também de existir pessoas locais envolvidas no projeto, os externos são sempre postos à parte, desconfiança.

³⁸ Durante os rituais a jovem é submetida a outro tipo de violência física para além do fanado. Essas também eram abolidas no fanado alternativo.

³⁹ Projeto do PDM disponível em: www.ciaris.org/community/pdf/index/221?type=Post acesso a 4 de Março de 2013

⁴⁰ Entrevista a Paula da Costa, 10 de Abril de 2013, entrevista em anexo no final do trabalho

⁴¹ Faca simbólica, porque as facas entregues não eram as facas delas, as facas que elas utilizavam para realizar os fanados. Essas facas são o símbolo das fanatecas, são a sua herança.

Em relação às *fanatecas*, foram cerca de oitenta que entregaram as suas facas “simbólicas” e que juraram não voltar a realizar fanados. O que é facto é que a realização de fanados era o sustento da *fanateca* e da sua família, logo teria que existir outra solução para estas mulheres sobreviverem. Supostamente iria existir uma reconversão socioeconómica, que não existiu, fazendo com que algumas delas voltassem a realizar fanados.⁴² Teoricamente, podemos dizer que elas poderiam fazer outras coisas se soubessem e estivessem informadas do que são os direitos humanos. Mas o que são os direitos humanos? Isto é muito volátil, portanto muitas delas voltaram à tradição” – diz Paula da Costa.

A reconversão socioeconómica destas *fanatecas* não depende de ajuda e financiamento externos mas sim do governo. “Com os conhecimentos que estas mulheres têm de medicamentos naturais, sendo vistas como médicas tradicionais, poderiam ajudar no Ministério da Saúde da Guiné-Bissau como facilitadoras”.⁴³

A instabilidade política existente no país, faz com que a possibilidade de uma implementação destas medidas seja nula.

Em relação às crianças que participaram no fanado alternativo, mais de quatrocentas crianças, estas ficaram desamparadas com o fim do projeto. Criou-se um grupo de exclusão com estas meninas, que com o tempo se tornaria num grupo de inclusão – o que não foi cumprido, pois não houve tempo nem financiamento para a concretização desse objetivo. Estas meninas foram postas à parte da comunidade, não eram consideradas válidas, o seu ritual não foi considerado válido porque os fanados alternativos foram vistos como rituais feitos por “gente de fora” e não por alguém dentro da comunidade. Este fator tirou a credibilidade ao ritual e às meninas, que acabaram por ser vistas como impróprias para casar. Não se sabe o número exato de quantas meninas terão acabado por voltar a fazer o ritual com o fanado tradicional, mas sabe-se que muitas delas acabaram por ser posteriormente mutiladas.

Se falarmos em danos podemos dizer que existiram bastantes. As *fanatecas* tiveram que voltar a fazer algo que se comprometeram a nunca mais fazer; as crianças sofreram danos emocionais porque tiveram que passar por um novo ritual, desta vez tradicional, causando-lhes danos físicos que supostamente elas já não iriam sofrer, e, para a comunidade e familiares, fê-los descreer do projeto porque o viram terminar a meio.

⁴²Entrevista a Paula da Costa, 10 de Abril de 2013, entrevista em anexo no final do trabalho

⁴³Idem

Apesar disso, o PDM teve algum sucesso em acabar com o tabu que existia à volta da palavra fanado ou da expressão MGF. Hoje em dia as pessoas falam na MGF e no fanado como algo natural, não sendo já considerado um *tabú* e sendo discutido em público. Mas, tudo o que se passa na tabanca fica na tabanca, ou seja, pronuncia-se a palavra fanado e fala-se sobre isso mas não se fala sobre o ritual.

Sete anos mais tarde, em 2010, aparece o Projeto *Djinopi*, o que significa que foram sete anos sem *lobby*, sem qualquer tipo de formação e sem informações para as comunidades, ou seja, existiu um retrocesso.

Este projeto surge com uma abordagem sobre a MGF completamente diferente daquela que tinha sido feita há sete anos atrás com o PDM. O *Djinopi* é um projeto que envolve cinco ONGs locais : Rede Ajuda – Região de Quínara ; Al-Ansar – Região de Oio ; René-Renté – Região de Bafatá ; Okanto – Cidade de Bissau (Bairro Militar) e Sinin Mira – Cidade de Bissau (Bairro de Pilon). Contam ainda com o apoio da WFD como financiadora do projeto.⁴⁴

O Objetivo é mobilizar e sensibilizar os grupos alvo, ou seja, as meninas em risco de sofrerem MGF, os pais, as *fanatecas*, os profissionais de saúde, as forças policiais, os imãs (líderes religiosos), os *media*, funcionários e ministérios públicos. Assenta em estratégias delineadas de acordo com o financiamento que lhes foi concedido de uma forma racional e não ambiciosa. A abordagem passa sempre por questões sanitárias e de saúde, não abordando tanto as questões dos direitos humanos. Estas são discutidas mas de forma subentendida no discurso.

Uma grande aposta do *Djinopi* é levar as pessoas a fazerem declarações públicas nos bairros, por sua vontade própria, falando sobre os efeitos da MGF, porque é que devem ser contra ela, etc., em colaboração com a sociedade civil e com os líderes religiosos. Estas declarações são vistas como um compromisso da comunidade; não são escritas mas valem pela força da palavra.

Acabam por ter mais influência e eficácia do que os fanados alternativos. E porquê? Os fanados alternativos eram uma iniciativa de uma entidade externa à comunidade, enquanto que as declarações são feitas por iniciativa da própria comunidade e isto permite que haja uma maior prevenção em caso de existirem crianças em risco. O objetivo não é criminalizar mas sim prevenir.

Outro ponto que a *Djinopi* pretende desenvolver é a formação das forças policiais sobre esta temática. Os agentes de autoridade devem saber como intervir, saber o que vão

⁴⁴Projeto Djinopi disponível em http://www.didinho.org/O_que_o_Djinopi.Didinhodocx.pdf acesso a 27 de Março de 2013

encontrar, saber como devem atuar e saber lidar com o problema em caso de pré ou pós dano. Têm de saber sobre o que a MGF implica e conhecer bem a lei para a poderem aplicar.

A *Djinopi* tem como projeto os chamados “Clubes de Meninas” que irão funcionar durante os meses de Junho e Agosto, por ser a altura do ano em que são realizados os fanados. Estes clubes, representam um espaço onde as meninas se podem dedicar aos seus trabalhos da escola, conversar, brincar entre elas e onde são feitas atividades extracurriculares como teatros, bordados, etc. Desta forma as meninas estariam “entretidas” e poder-se-ia evitar que estas fossem vítimas de uma tortura física e mental.

Segundo Paula da Costa este é um trabalho e uma dedicação que deve ser diária para surtir efeitos. Não se pode atuar num mês e depois abandonar e apenas voltar a atuar passados meses ou até anos. Deve ser um trabalho contínuo para que as formações tenham resultados positivos e que as pessoas se consciencializem do que realmente estão a abandonar e o que estão a dar de positivo para as gerações futuras.

VI

Conclusão

A MGF ainda está presente na Guiné-Bissau e apesar da existência da lei de proibição, do decreto religioso e de todo o trabalho da sociedade civil, ainda é uma tradição muito enraizada nas comunidades guineenses. Durante uma década foram feitos esforços para abolir a prática nefasta e educar os cidadãos sobre os seus efeitos para a saúde da mulher. Este *lobby* esforçado e toda a sensibilização local, nacional e internacional fez com que hoje em dia a Guiné-Bissau possa dizer que tem uma lei de proibição contra a MGF, que ratificou as convenções que a condenam e que os seus líderes religiosos têm trabalhado para que este costume não seja associado ao islão. O que é facto é que ainda existem milhares de crianças por ano que vivem em constante risco de serem mutiladas e esta é uma das principais preocupações dos agentes no terreno. A lei criminaliza, mas não previne, logo deve ser levada a cabo uma ação preventiva para evitar o dano na criança e não agir somente depois de já ter sido feito.

A Guiné-Bissau devia apostar em meios judiciais mais próximos das comunidades. Sem proteção policial e mecanismos judiciais, os casos de mutilação nunca serão conhecidos pois esses atos serão abafados e ninguém os mencionará. A instabilidade política presente no país também faz com que o controlo não seja tão efetivo e isso irá continuar se a estabilidade não for alcançada.

Outra medida importante para a prevenção é a atuação na área de prestação de ajuda médica às vítimas e a formação dos profissionais de saúde especializada. Com a lei de proibição, hoje em dia as vítimas de mutilação já não rondam as idades de 7 a 11 anos, mas principalmente recém-nascidas e isto porquê? Se a cirurgia for realizada o mais cedo possível, será menos provável vir a ser descoberta e isto é um problema sério e um grande risco para a saúde pública. Os profissionais de saúde devem estar atentos a estes casos e não descartá-los; devem colaborar com as autoridades locais para que estas façam cumprir a lei. No fundo deve ser feito um trabalho de cooperação, partilha de informação e interajuda entre a sociedade civil, autoridades, governo e profissionais de saúde para que a prevenção seja feita e a mutilação evitada.

A educação é o segredo para o sucesso. A Guiné-Bissau tem uma taxa de analfabetismo muito elevada entre as mulheres, superior a 70%. Este acaba por ser um entrave à compreensão deste grupo e à sua participação no meio social. Tem de ser dada voz às mulheres e educação para que consigam defender os seus direitos. Têm de ter acesso às informações relevantes para as suas vidas, como por exemplo, os seus direitos, a sua saúde, a sua educação.

A ignorância facilita e perpetua as práticas nefastas, as crenças pouco fundamentadas e sem justificação .

Esta educação também deve ser feita com a colaboração dos homens para que percebam as implicações da MGF. Com o seu apoio a abordagem torna-se mais fácil e consegue-se uma maior taxa de sucesso. Se uma das justificações da MGF é preservar a virgindade da menina, torná-la pura e mulher, garantindo-lhe assim um casamento, um marido e família; se esta abordagem for negada pelos homens, que serão os interessados na procura da esposa ideal, talvez eles tenham um papel muito importante para que as mentalidades mudem e este costume que causa mortes, traumas, medos e tortura seja abandonado.

Penso que é um trabalho diário que não pode ser abandonado, que deve ser contínuo para que a população se sinta forte e preparada para acabar com este costume.

Se a Guiné-Bissau conseguir conquistar a estabilidade política irá garantir estabilidade judicial e das autoridades locais; se os mecanismos de proteção judiciais e não-judiciais conseguirem estar mais próximas das populações rurais, onde existe maior incidência de meninas em risco, irá permitir uma ação preventiva e a criminalização efetiva daqueles que não cumpram com a lei; se os profissionais de saúde estiverem cientes dos riscos e de como alertar para as suas consequências, a médio e longo prazo, terão uma intervenção preventiva e especializada quando se depararem com casos de MGF; se os *media* tiverem um papel mais interventivo, poderão transmitir informação crucial sobre a MGF junto da comunicação social – têm a possibilidade de alcançar a população em geral, tornando este um assunto discutido em praça pública; se os professores criarem um *curricula* de matérias onde incluam a MGF, poderá ser uma forma de alertar as crianças e informá-las sobre o que realmente é a MGF – é importante que a informação também seja transmitida aos rapazes para que estes, mais tarde, possam intervir para travarem a prática junto das suas irmãs, mulheres e/ou filhas; se os líderes religiosos alertarem os fiéis para a problemática da MGF e para que esta prática nefasta nada tem a ver com a religião e os fundamentos da mesma, poderão ajudar a desmistificar a ideia de que a MGF parte de um pressuposto religioso. Em relação à tradição e porque esta é uma herança cultural, pode ser mudada e adaptada para os tempos modernos ou pode por e simplesmente ser abandonada. Como já sabemos todos os dias novos costumes são adaptados, tradições são abandonadas e tudo é ajustado para uma sociedade moderna que se pretende.

VII

Acrónimos:

ACNUR – Alto-comissário das Nações Unidas para Refugiados
CADHP – Cara Africana dos Direitos do Homem e dos Povos
CDC - Convenção sobre os Direitos da Criança
ONU – Organização das Nações Unidas
CDH – Comissão de Direitos Humanos
CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CPGB – Código Penal da Guiné – Bissau
CPLP- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRGB – Constituição da República da Guiné - Bissau
DIUDH – Declaração Islâmica Universal dos Direitos do Homem
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
MGF – Mutilação Genital Feminina
NU – Nações Unidas
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PIDCP - Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
PIDESC - Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais
PDM – Projeto direitos de Mulher
SMN- Sinin Mira Nassiquê
UNAIDS - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNFPA – Fundo Nações Unidas para a população
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

VIII

Bibliografia:

1. BRANCO, Sofia, Cicatrizes de mulher, 1ª edição, Junho 2006
2. GUERREIRO, Manuel Viegas, Temas de Antropologia em Oliveira Martins, Biblioteca reves, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa – Ministério da Educação e Cultura, 1ª edição 1986 1.
3. SCANTAMBURLO, Luigi, Etnologia dos Bijagós da Ilha de Bubaque, Instituto de Investigação Científica Tropical, Portugal – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1991
4. TAYLOR, Bron, Encyclopedia of Religion and Nature, London & New York: Continuum, 2005
5. TITIEV, Mischa, Introdução à Antropologia Cultural, 9ª edição, Serviço de educação e bolsas, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa

Documentários:

1. LONGINOTTO, Kim (2002) The Day I Will Never Forget, Kenya

Materiais de Internet:

1. Projeto do PDM disponível em: www.ciaris.org/community/pdf/index/221?type=Post consultado em 4 de Março de 2013
2. Projeto Djinopi disponível em « http://www.didinho.org/O_que_o_Djinopi.Didinhodocx.pdf » consultado em 27 de Março de 2013
3. United Nations bans female genital mutilation, 20 de Dezembro de 2012, UN disponível em « <http://www.unwomen.org/2012/12/united-nations-bans-female-genital-mutilation/> » consultado em 8 de Abril de 2013
4. Black Women's Health & Family Support, The Origins and Explanations of FGM: Disponível em « <http://www.bwhafs.com/html/fgmintro.html> » consultado em 8 de Abril de 2013
5. Encyclopedia of religion and nature (London & New York : Continuum, 2005 edited by Bron Taylor 2005 disponível em « <http://www.religionandnature.com/ern/sample/taylor--deepecology.pdf> » consultado em 21 de Abril de 2013
6. Tradição e modernidade na Guiné-Bissau: Uma perspectiva interpretativa do subdesenvolvimento, Dissertação de Paula Pinto, Outubro 2009, Universidade de Letras do

- Porto. Disponível em « <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/23213/2/tesemestpaulapinto000093779.pdf> » consultado em 4 de Maio de 2013
7. Female Genital Mutilation. Religious, Cultural and Legal Myths, The Islamic Cultural Centre disponível em «http://www.iccservices.org.uk/news_and_events/updates/female_genital_mutilation.htm» consultado em 14 de Maio de 2013
 8. Female genital mutilation and other harmful practices – World Health Organization, disponível em « http://www.who.int/reproductivehealth/topics/fgm/fgm_trends/en/index.html » consultado em 22 de Maio de 2013
 9. Female genital mutilation and other harmful practices – World Health Organization, disponível em « <http://www.who.int/reproductivehealth/topics/fgm/prevalence/en/index.html> » consultado em 22 de Maio de 2013
 10. Amnesty International Annual Report 2012 – Guinea-Bissau disponível em « <http://www.refworld.org/country,...GNB,,4fbc393773,0.html> » consultado em 4 de Junho de 2013
 11. Escaping the scourge of female genital mutilation in Tanzania: a Maasai girls' school provides scholarships for those at risk, 28 de Novembro de 2012, UN Women disponível em « <http://www.unwomen.org/2012/11/escaping-the-scourge-of-female-genital-mutilation-in-tanzania-a-maasai-girls-school-provides-scholarships-for-those-at-risk/> » consultado em 7 de Junho de 2013
 12. Gazeta de Noticias, Entrevista a Fatumata Djaú Baldé, Presidente do Comité Nacional para o abandono de práticas tradicionais nefastas à saúde da mulher e da criança. Disponível em « http://www.gaznot.com/?link=details_actu&id=674&titre=Sociedade » consultado em 8 de Junho de 2013
 13. PARK, George Kerlin, Animism Encyclopedia Britannica. Disponível em « <http://www.britannica.com/EBchecked/topic/25819/animism> » acesso em 13 e Junho de 2013

Documentos Oficiais:

1. GUINÉ-BISSAU (1996) – Constituição da República da Guiné-Bissau
2. GUINÉ-BISSAU – Lei nº /2011 da República da Guiné-Bissau – Assembleia Nacional Popular
3. United Nations, Economic and Social Council, E/CN.6/2012/8, 5 December 2011 disponível em « http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=E/CN.6/2012/8 » consultado em 30 de Março de 2013

4. United Nations, Security Council S/2010/106, 26 February 2010 disponível em « http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2010/106 » consultado em 30 de Março de 2013
5. United Nations, Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women, CEDAW/c/SR.904, 31 August 2009, disponível em « <http://www2.ohchr.org/english/bodies/cedaw/docs/SR/CEDAW-C-SR-904.pdf> » consultado a 30 de Março de 2013
6. United Nations, General Assembly, A/58/169, 18 July 2003 disponível em « <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N03/434/40/PDF/N0343440.pdf?OpenElement> » consultado em 30 de Março de 2013
7. Eliminação da Mutilação Genital Feminina, Declaração Conjunta OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNIFEM, OMS, 2009, publicação pela Associação para o Planeamento da Faminia, disponível em «<http://www.who.int/eportuguese/publications/mutilacao.pdf>» consultado em 4 de Abril de 2013.
8. Fim à Mutilação Genital Feminina: Uma Estratégia para as Instituições da União Europeia, 2008 disponível em «http://www.endfgm.eu/content/assets/ENDFGM_summary_PORTUGUESE.pdf» consultado em 15 de Abril de 2013
9. UNHCR, The UN Refugee Agency, Too Much Pain - Female Genital Mutilation & Asylum in the European Union, a Statistical Overview disponível em « <http://www.unhcr.org/512c8da99.html> » consultado em 20 de Maio de 2013
10. Annual Report 2011 : UNFPA-UNICEF joint programme on female genital mutilation/cutting, accelerating change, disponível em «http://www.unfpa.org/webdav/site/global/shared/documents/publications/2012/Annual_report_on_FGM-C_2011_low_res.pdf» consultado a 6 de Junho de 2013
11. General Assembly, GA/SHC/4061, 26 November 2012 disponível em « <http://www.un.org/News/Press/docs/2012/gashc4061.doc.htm> » consultado em 6 de Junho de 2013.
12. United Nations, General Assembly, GA/SHC/4061 26 November 2012, disponível em « <http://www.un.org/News/Press/docs/2012/gashc4061.doc.htm> » consultado em 13 de Junho de 2013

IX

Anexos

Entrevista a Paula da Costa – Coordenadora de projectos na Guiné-Bissau contra a Mutilação Genital Feminina; Projecto PDM e Djinopi

Barreiro, 10 de Abril de 2013

1. Pergunta: Neste novo projeto, Djinopi, são realizados fanados alternativos?

Resposta: Não. Os fanados alternativos foram uma estratégia criada em 2001 até 2003 com o projecto PDM. Foram realizados 5: 2 em Bissau, um em Buba, um em Bafata e um em Farim. Contaram com a participação de cerca de 425 crianças.

Corremos alguns riscos com a realização do fanado e do ritual de iniciação. Os fanados eram iguais aos tradicionais mas sem a finalização (o fanado) e sem os maus tratos que acontecem ao longo de todo o ritual e que são realizados para que sejam como que uma preparação para a vida. Culturalmente quem paga estes fanados são as comunidades, mas neste caso foi o PDM.

À partida seria interessante, mas houve desde logo um erro da nossa parte. Como fomos nós que financiamos o fanado, a comunidade acabou por não adquiri-lo como seu. Aceitaram fazê-lo mas era como se fosse irreal, até porque o projecto terminou e não teve continuidade. A comunidade viu estas mudanças não pelas suas mãos ou iniciativa própria mas sim como externas.

2. Pergunta: Algumas dessas crianças que fizeram o fanado alternativo, foram excisadas posteriormente?

Resposta: Sim. E isto porquê? Porque houve aquele gap entre os projetos. Nós criámos um grupo de exclusão de mais de 400 raparigas e tínhamos que depois torná-las num grupo de inclusão. E de exclusão porque elas não tinham uma mais valia dentro da comunidade, não eram boas para arranjar marido e as suas famílias não querem as suas crianças excluídas. Não temos o número exacto, mas sabemos que muitas foram excisadas posteriormente.

Esta é uma responsabilidade dos próprios financiadores. Se o projecto tivesse continuado e se soubesse que ao criar um grupo de exclusão teríamos que criar um grupo de inclusão, este processo não teria sido feito desta forma. Ele foi feito com uma certa leviandade pelas organizações internacionais.

O mesmo aconteceu com o grupo de fanatecas que entregaram as suas facas. Deveriam ser feitos projetos de inserção sócio-económica que não foram feitos.

3. Pergunta: E essa reinserção seria feita juntamente com o governo da Guiné-Bissau?

Resposta: O Governo da Guiné-Bissau não existe; não existe estado. Não existindo estado, não podemos contar com ele. O de hoje, não será o de amanhã. Portanto o que é feito com o governo hoje, amanhã já não existe.

As fanatecas têm um grande peso na comunidade. São médicas tradicionais (conhecimento de ervas e questões espirituais). Uma das partes do nosso projecto de reinsersão das fanatecas seria colocá-las a trabalhar para o Ministério da Saúde como facilitadoras. Mas o que é assinado hoje, não é assinado amanhã.

4. Pergunta: No PDM, chegaram a financiar as fanatecas de alguma forma para que fossem entregues as facas?

Resposta: não. A faca não se paga. Elas não podem vender a faca. Ser fanateca não é uma opção pessoal, é herdada. A faca ao ser herdada, ela também tem um ritual de herança porque é-lhe dada pela avó, tia, mãe. Ela faz o ritual muito rigoroso para esta herança, muito complexa. É um compromisso com entidades supremas. Esta herança não se pode deserdar. Ela continua a sê-lo mesmo que não use a faca. Ela não pode entregar a faca, mas pode pousá-la. Ela tem que ficar com a faca. Pode não a usar, mas para não a usar ela tem que fazer um descompromisso para não usá-la. Esta parte do descompromisso, nem eu sei se elas o fizeram. As facas entregues, eram facas simbólicas. Isto percebi mais tarde. Fizemos formações com as fanatecas, mas nunca pagámos em dinheiro a uma fanateca que pousou a faca. Mais tarde iria haver uma reinserção sócio-económica. Mas esta não foi feita, muitas delas, não todas (algumas trabalham connosco), voltaram a usar a faca, porque é evidente, elas precisam de dinheiro. De um ponto de vista teórico podemos dizer que elas poderiam fazer outras coisas se soubessem e estivessem informadas do que são os direitos humanos. Mas o

que são os direitos humanos? Isto é muito volátil, portanto muitas delas voltaram a utilizá-la

Conclusão: no djinopi não fazemos fanados alternativos porque percebemos, de facto, que a médio e longo prazo, pode não resultar.

5. Pergunta: Como é desenvolvido o trabalho no Djinopi?

Resposta: Escolhemos públicos alvo. Se trabalhamos com mulheres é só mulheres, se trabalhamos com homens é só com homens. Os públicos alvo não se misturam. Isto é um assunto feminino muito profundo, se os homens estiverem presentes as mulheres não falam, é um tabu. Se estamos a falar só com homens a abordagem é diferente, da mesma forma com mulheres, crianças, Imãs, etc.

O trabalho não é tanto desenvolvido com crianças porque elas não têm poder, não têm voz.

6. Pergunta: No projecto Djinopi é dado algum tipo de apoio psicológico às vítimas de MGF? Tentam ajudá-las a lidar com o trauma?

Resposta: Aquele povo luta para comer todos os dias. Há traumas, há, e alguns deles muito profundos, mas as pessoas vão superando os seus traumas. Na Guiné-Bissau não existem psicólogos ou terapêutas. Eles organizam-se como podem. Não falam sobre os traumas, lidam com eles. O nível de violência que existe na Guiné-Bissau é muito grande, faz parte da cultura. A educação familiar passa muito pela violência. Havendo uma cultura de violência muito grande, onde é que é inserido o trauma? Faz parte da vida. A pedofilia existe e está diante de todos a toda a hora e as autoridades não fazem nada, faz parte da normalidade. Uma menina que é violada ao 6 ou 7 anos o que é feito? Dá-se uma indemnização aos pais e fica resolvido. É assim que a comunidade resolve os seus problemas. As aldeias têm leis internas para resolver os seus conflitos.

E a criança? É por isso que a nossa abordagem não passa pelos direitos humanos. Numa cultura assim, tudo é permitido. Exige muito trabalho, muitos anos.

A MGF é mais uma violação de direitos humanos a somar. O ano passado duas meninas recusaram-se a casar com homens mais velhos. Como resultado, foram assassinadas pelas famílias e ninguém foi preso e todos sabem.

Em relação ao trauma, não, não temos capacidade para isso. O trauma é tão grande que já não é trauma, já faz parte da normalidade. Existem traumas, mas como trabalhá-los. Ainda hoje, as mulheres vivem com medo de facas. O que fazer?

7. Pergunta: Notou diferenças desde o início da actuação do projecto Djinopi em 2010 até agora?

Resposta: Como teve aquele gap de 8 anos entre os projectos, tivemos que recomeçar o trabalho todo quase a partir do zero. No 1º ano deu muito trabalho porque as pessoas estranharam e perguntavam porque é que tínhamos voltado e ainda por cima com uma estratégia diferente. No entanto já tivemos alguns sucessos: o lobby que foi feito que contribuiu para a aprovação da lei de proibição de 2011; a conferência religiosa de Imãs deste ano; as comunicações públicas; os clubes de meninas. Estes irão funcionar entre os meses de Junho e Agosto, onde as meninas podem fazer os trabalhos da escola, conversar umas com as outras, ter actividades extra-curriculares como o teatro, aprender a fazer bordados etc. Irão funcionar nessa altura do ano por ser a altura em que os fanados são realizados.

A estratégia do djinopi não passa pelos fanados alternativos nem pela reinserção sócio-económica das fanatecas. Não existe financiamento para o fazer e não existem apoios do Estado, mas estamos a avançar e agora em Maio/Junho vão ser feitas as primeiras declarações públicas contra a MGF em bairros. Elas são um compromisso feito pela própria comunidade que quer comunicar a todos (em Bafata e Bissau) que são contra a MGF. Será interessante porque ao fazer numa comunidade, as outras também irão fazer.

Será feita uma festa paga pela comunidade com a presença da TV e comunicação social. Isto é muito mais importante do que um fanado alternativo, porque ao termos uma comunidade a fazer isto, temos antenas de prevenção. Em caso de risco, já temos dentro da comunidade quem possa preventivamente alertar as forças policiais. Não criminalizar mas sim prevenir antes do mal estar feito. Este é o objectivo. Vantagem de depois funcionar dentro do bairro as tais antenas para o seu bairro e bairros vizinhos.

Aos poucos e poucos vão se criando pontes de sucesso. Este é o único caminho, sem pensar que amanhã estará resolvido. É uma causa diária que exige que a pessoa seja paciente quanto ao seu sucesso.

8. Pergunta: Os guineenses sabem da existência da lei?

Resposta: Saber sabem, agora cumprir é outra coisa.

9. Pergunta: Imagine que têm conhecimento que irá ser realizado um fanado, comunicam às autoridades?

Resposta: Sim, imediatamente. Comunica-se às ONGs e depois às autoridades.

10. Pergunta: E as autoridades intervêm?

Resposta: Às vezes. Não existem praticamente forças policiais. Agora, o Djinopi vai dar uma formação aos polícias. Eles têm de perceber o que é a MGF e terem uma ação mais preventiva. Para nós, o mais importante é prevenir e não criminalizar um processo irreversível. Assim espera-se abrir uma grande porta para a luta contra a MGF.

11. Pergunta: Como surge a associação da MGF com o Islão?

Resposta: A MGF já existia antes do Islão chegar à Guiné-Bissau. Todas as religiões que lá passaram fecharam os olhos à MGF. Os militares portugueses protegiam as barracas dos fanados. Existe aqui uma cumplicidade, isto porquê? Porque era feita às mulheres. Se fosse feita aos homens já tinha acabo há muito tempo.

A Cleópatra foi infubada (excisão faraónica), tempo dos faraós. Na Amazónia fazem a MGF. Pessoas que não têm nada a ver com o Islão. O Islão pensou, bem isto tem a ver com as mulheres, calaram a boca. Para fazer esta conversão, na Guiné fala-se que a MGF está no Velho Testamento. Então contam uma história de tradição oral. Problema entre Abraão, Sara e a escrava. História tradicional, que eles juram a pés juntos estar no Alcorão. Tradição oral que usaram para justificar. E outra que o Maomé disse que se podia fazer, mas “poucoquinho”. Areia para os olhos para continuar a tradição, um costume. Como a tradição em Portugal: entre marido e mulher não se mete a colher. Tradição essa que foi travada. É tudo um caminho. Na Guiné-Bissau passa-se o mesmo. Isto é um problema geracional. Ela não irá acabar com a lei, mas sim com as gerações futuras.

12. Pergunta: Foi assinada recentemente a Declaração de Imãs, de carácter religioso, onde se declara que a MGF não está mencionada no Alcorão. Marcou um ponto de viragem para a abordagem da MGF na Guiné-Bissau?

Resposta: Já é a nível religioso e contou com a presença de Imãs de diversos países. A MGF não está no Alcorão. E não estando no Alcorão é “aran, aran, aran” (árabe), ou seja, é pecado. Depois existem as fatwas (decisões). Uma foi feita no Cairo, Egipto contra a MGF, mas como os muçulmanos não têm um líder religioso, uma figura como

o Papa, são mais dispersos, logo, esta fatwa aprovada no Cairo era vista pelos guineenses como algo externo, não a sentiram como se fosse deles. A assinatura da declaração foi muito boa porque tivémos a presença de muitos Imãs da Guiné-Bissau e foi distribuído o livro de ouro, onde se fala muito nos direitos humanos e na MGF. Agora estamos a tentar reproduzir tudo o que foi dito na conferência que vai ser distribuído por todos os Imãs, em crioulo e árabe.

13. Pergunta: Como vê a intervenção da comunidade internacional?

Resposta: A Guiné-Bissau é um país com problemas muito graves como o narcotráfico, golpes de estado, corrupção e é nestes assuntos que a comunidade internacional está focada.

14. Pergunta: O que pensa que serão as soluções para a abolição da MGF? Como deve ser feito esse processo?

Resposta: É um trabalho diário, por isso, nós na Guiné-Bissau estamos sempre a conversar sobre os perigos da MGF, sobre a lei e que esta tem que ser cumprida. Este é um problema geracional. Acabará daqui a 50, 100 anos, não sei.

História na primeira pessoa, por Paula da Costa:

“Em 1979 eu entrei no terreno sagrado do fanado sem saber, ou melhor sem saber não, eu sabia, mas era um pouco mais velha do que tu.

Eu estava no interior da Guiné-Bissau, fui das primeiras pessoas do país que falou sobre o fanado e não sabia bem o que era. Fiz um módulo sobre o fanado, porque era professora do Ministério de Saúde da Guiné-Bissau, sabia o que era a excisão mas muito pouco.

Trabalhava num internato que se situava perto de uma aldeia Fula. As meninas dessa aldeia iam muitas vezes a minha casa e ensinavam-me danças, musicas, histórias, etc. Criei uma ligação muito forte com essas meninas e sabia que na sua aldeia eram realizados os fanados, como era evidente.

Era de manhã cedo e eu estou muito bem na minha casa quando aparece o doutor do internato onde eu trabalhava.

Ao pé do internato havia uma fonte onde as pessoas do internato iam buscar água, onde lavavam a roupa e tomavam banho. Ele diz-me :

- Paula não saias de casa!.

e eu disse-lhe:

- Não saio? O que é que se passa?

Ele segurou-me e disse:

- Fica ai sentada porque hoje as meninas vão todas ao fanado da aldeia.

As meninas saíam da aldeia, atravessavam o internato e iam para o mato. Como eles sabiam que eu era contra o fanado e os meus alunos também, tinham medo que eu intervisse. Ainda fui à janela e consegui ver todas as meninas a irem para o fanado e nesse momento as lágrimas correram pelos meus olhos. Senti-me completamente impotente em relação àquilo. Só pensava que aquelas eram as minhas meninas de 6, 7 anos. O doutor segurava-me e dizia-me que aquilo não era o meu país, a minha cultura e por isso nada poderia fazer. E eu ali fiquei, sem nada poder fazer.

Entretanto já tinham passado 2 meses. Lembro-me bem desse dia. Como sempre, ao fim do dia ia à fonte, mas nesse dia o doutor diz que eu não posso ir. Eu pergunto porquê e ele diz-me que as meninas que há 2 meses tinham ido ao fanado estavam todas, naquele momento, na fonte a tomar o último banho (banho purificador). Ao saber disto eu digo:

- O quê? Eu vou à fonte, era o que mais faltava.

Com um balde na mão e um pano à volta do corpo fui sozinha, porque eles não podiam ir por ser um local considerado sagrado naquele momento. Estava completamente desastada, ou seja, considerei uma falta de respeito porque a fonte era da escola, não tinham direito, não tinham o direito de ir para ali.

Estavam as meninas e as fanatecas, que me vêm a meio do caminho para a fonte. Elas vieram ter comigo e perguntaram onde é que eu ia, ao qual respondo:

- Vou para a fonte, tomar banho!

Elas não me queriam deixar ir à fonte porque eu não tinha ido ao fanado e por essa razão não podia ver as outras meninas e muito menos partilhar a mesma água que elas. Contudo eu insisti.

Despiram-me até eu ficar de cuecas. A minha reacção foi cobrir-me com as mãos isto porque tinha medo do que elas poderiam fazer principalmente porque não era excisada. Só não me fizeram nada porque eu era branca. Eram 3 fanatecas e por causa da minha resistência começaram a bater-me com ramos de árvores, para me impedirem de ir até à fonte. Fora de mim, cega de tudo o que me rodeava, insisti e resistir dizendo que não saía dali até tomar banho na fonte. Elas continuaram a bater-me e eu mantive o meu discurso de querer tomar banho.

Quando tomaram consciência que realmente eu dali não iria sair, disseram-me para esperar ali. Foram ter com as meninas até à fonte e minutos depois chamaram-me para descer.

Eram cerca de 20 raparigas e estavam todas de volta da fonte, cobertas com um pano para não olharem para mim enquanto eu tomava banho. Quando as vejo as lágrimas caíem. Algumas delas olharam para mim, porque sabiam quem eu era. Tomei banho, lavei-me e chorei.

No final de certeza que deixaram correr bastante água porque eu para elas não era pura.

Volto para cima e quando cheguei à escola, todos os meus colegas estavam em pânico porque tinham ouvido a discussão que tinha havido entre mim e as fanatecas. Isto em 1979 era algo impensável de acontecer, aquele espaço era sagrado naquele momento e para eles isso é algo de extrema importância e deve ser respeitado.

Hoje digo que fiz um disparate enorme, mas à época, eram as minhas meninas e eu sabia que o processo era irreversível.

Acabei por encontrar uma daquelas meninas 20 anos depois, quando regresssei àquela aldeia. Estava bem, já com 4 filhos é uma mulher com 27 anos. No reencontro demos um abraço, mas não falámos sobre aquele dia. A única coisa que desejei em silêncio foi que ela não fizesse às filhas aquilo que lhe fizeram.

Esta foi a primeira dor que a MGF me deu. Estás a trabalhar em situações de crime e tens que trabalhar com as fanatecas, ter quase que um sentimento de ternura para com elas. Quando lhes agarras as mãos, sabes que aquelas mãos danificaram muitos corpos de meninas, mas também sabes que muitas delas tiveram que o fazer pela tradição e pela cultura. Tem que haver um distanciamento.”

